



BIA Nº

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 18/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o que dispõe o inciso VI, do artigo 4º da Portaria SEP Nº 111/2013, e

Considerando a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor ocorrida no período compreendido entre 08/08/2013 e 07/08/2014;

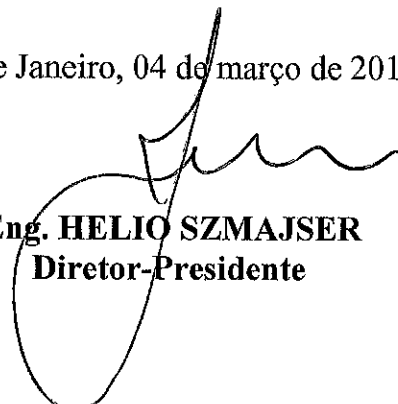
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o reajuste do valor cobrado do operador portuário qualificado para R\$ 532,62 (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), a partir de 08/08/2014 até 07/08/2015, pelo fornecimento do Certificado de Operador Portuário ou sua renovação, destinado a cobrir os custos administrativos de análise, processamento dos respectivos pedidos e expedição dos certificados.

Art. 2º - O valor que se refere o artigo 1º será reajustado anualmente, pela mesma variação do INPC no período correspondente.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 08 de agosto de 2014, revogando a Ordem de Serviço DIRPRE nº 21/2008.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.


Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente